

# Ministério da Educação Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº115/2023/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

19 de outubro de 2023

# PROCESSO SELETIVO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO CONTINUADA - MEDICINA E MANEJO DE ANIMAIS SILVESTRES

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul de Minas Gerais (IFSULDEMINAS) – *Campus* Muzambinho, pelo presente edital, torna público que, no período de 23 a 27 de outubro de 2023, estarão abertas as inscrições para interessados em ingressar no curso de Formação Continuada, na modalidade de Educação à distância (EaD), intitulado **Medicina e Manejo de Animais Silvestres,** a ser ofertado em novembro e dezembro de 2023.

# 1. Cronograma

EVENTO	DATA/PERÍODO	
Período de Inscrições	23/10/2023 a 27/10/2023	
Envio dos documentos comprobatórios pelos candidatos selecionados:  https://forms.gle/yz4C4u2EJa5BKuaaA	23/10/2023 a 27/10/2023	
Resultado Parcial	31/10/2023	
Prazo para Recursos	Até às 12h00 do dia 01/11/2023 pelo email: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br	
Resultado final	06/11/2023	

Enturmação dos alunos na plataforma e envio das informações de acesso, para o e-mail cadastrado na inscrição.	07/11/2023 e 10/11/2023
Início das aulas	13 de novembro de 2023
Término das aulas	11 de dezembro de 2023

# 2. Do Curso e Quadro de Vagas

O curso FIC em Medicina e Manejo de Animais Silvestres visa ampliar e aprofundar o conhecimento dos profissionais formados e estudantes nesta área de atuação. O curso será ofertado de forma teórica com aulas expositivas síncronas, discussão de casos clínicos e/ou cirúrgicos, vídeo aulas gravadas e textos auxiliares. A intenção é expandir o conhecimento na área e sanar as dúvidas relacionadas ao tema de Animais Silvestres. O público alvo será os discentes do curso de Medicina Veterinária e Ciências Biológicas, além de Médicos Veterinários e Biólogos formados.

Quadro 1 - Quadro Geral das Vagas

CURSO	VAGAS	CARGA HORÁRIA	PÚBLICO	MODALIDADE
Medicina e Manejo de Animais Silvestres	250	40h	Estudantes do curso de Medicina Veterinária e Ciências Biológicas e Médicos Veterinários e Biólogos formados	Educação à Distância (EaD) - Virtual

# 3. Das inscrições

As inscrições serão feitas no Sistema Unificado de Administração Pública - SUAP no período de **23** a **27 de outubro de 2023**, via link: <a href="https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\_inscricao">https://suap.ifsuldeminas.edu.br/inscricoesfic/efetuar\_inscricao</a>

### 4. Os requisitos para inscrição

4.1 Membros da comunidade interna e externa do IFSULDEMINAS - *Campus* Muzambinho, que estiverem cursando Medicina Veterinária ou Ciências Biológicas, além de médicos veterinários ou biólogos formados.

## 5. Candidatos Classificados

5.1. Os candidatos selecionados deverão atender os requisitos para ingresso contidos no item

4. Os documentos comprobatórios devem ser enviados por meio do preenchimento do formulário eletrônico (<a href="https://forms.gle/yz4C4u2EJa5BKuaaA">https://forms.gle/yz4C4u2EJa5BKuaaA</a>) para que sejam efetivamente classificados. Os candidatos que não apresentarem essa documentação comprobatória

estarão automaticamente desclassificados.

- 5.2. Caso o candidato envie os documentos comprobatórios mais de uma vez, apenas o último envio será considerado.
- 5.3. A Divulgação do resultado parcial, contendo os candidatos previamente classificados será divulgado no site do *Campus* Muzambinho <a href="www.muz.ifsuldeminas.edu.br">www.muz.ifsuldeminas.edu.br</a>, no dia 31 de outubro de 2023

#### 6. Dos recursos

- 6.1. A listagem de divulgação dos candidatos classificados caberá recurso, o qual deverá ser apresentado pelo candidato até às 12h00 do dia 01 de novembro de 2023. O recurso deverá ser endereçado à Coordenação-Geral de Extensão CGEx, através do endereço eletrônico: cgex@muz.ifsuldeminas.edu.br Assunto: Recurso curso FIC de Medicina e Manejo de Animais Silvestres.
- 6.2. Da presente decisão não caberá novo recurso.

#### 7. Da seleção

- 7.1. Caso o número de candidatos inscritos seja igual ou menor que o número de vagas ofertadas, todos os inscritos serão convocados para a realização do curso, desde que cumpra os requisitos para ingresso contidos no item 4 deste edital.
- 7.2. Caso o número de candidatos exceda ao número de vagas, o processo de seleção será pela ordem de inscrição.
- 7.3. De acordo com o Art. 6°, inciso V, da Resolução 69/2020, que trata da normatização dos cursos FIC no IFSULDEMINAS, deverão ser reservadas, no mínimo 50%, das vagas para a comunidade externa ao campus. Por comunidade externa entendem-se as pessoas que não possuem relação direta com o campus (que não sejam servidores, alunos ou terceirizados).
- 7.4. Caso as vagas reservadas para a comunidade externa não sejam preenchidas, serão convocados os excedentes na categoria comunidade interna, e vice-versa.
- 7.5. A divulgação do resultado final ocorrerá no dia **06 de novembro de 2023**.
- 7.6. A seleção para realização do curso não faz presumir direito líquido e certo à matrícula, ficando esta condicionada a disponibilidade de recursos financeiros e/ ou técnicos do campus, assim como o pleno atendimento aos demais quesitos deste edital.

## 8. Do início do curso

- 8.1. Os candidatos classificados após o resultado final, dentro do número de vagas, iniciarão o curso a partir do dia **13 de novembro de 2023,** por meio do Ambiente Virtual de Aprendizagem AVA, acessando o link: <a href="https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/">https://cead.muz.ifsuldeminas.edu.br/</a>
- 8.2. Caso o candidato selecionado não atenda aos requisitos do item 4 deste edital, a matrícula será cancelada e passará a vaga para outro candidato.
- 8.3. Os estudantes que apresentarem 60% (sessenta por cento) de conclusão das atividades e rendimento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas atividades avaliativas, serão certificados ao final do curso.
- 8.4. As dúvidas sobre acesso à plataforma deverão ser encaminhadas para o e-mail: <a href="mailto:suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br">suporte.cead@muz.ifsuldeminas.edu.br</a>

#### 9. Dos certificados

9.1. Os certificados serão emitidos para os cursistas que atenderem ao item 8.3 deste edital, no prazo máximo de 90 (noventa) dias a contar da data final do curso.

## 10. Das disposições finais

- 10.1. É de responsabilidade exclusiva do candidato acompanhar a publicação e a divulgação de informes referentes a este edital no endereço eletrônico do *Campus* Muzambinho (www.muz.ifsuldeminas.edu.br), que será o meio oficial de comunicação com os candidatos. Também será de responsabilidade dos candidatos a verificação e apresentação de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.
- 10.2. A inscrição do candidato faz presumir que o mesmo realizou a leitura deste edital, assim como implica na expressa aceitação, de todos os termos, critérios e condições estabelecidos neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFSULDEMINAS, referentes ao curso, das quais o candidato não poderá **alegar desconhecimento.**
- 10.3. A Coordenação Geral de Extensão do *Campus* Muzambinho divulgará sempre que necessário, adendos, normas complementares e avisos oficiais a respeito dos cursos.
- 10.4. Os participantes selecionados deverão possuir dispositivo com acesso à internet (computador, celular, etc) e ter domínio de leitura e escrita na norma culta da língua portuguesa.
- 10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação-Geral de Extensão (CGEx), com apoio da Diretoria de Desenvolvimento Educacional (DDE)

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

Aracele Garcia de Oliveira Fassbinder

Diretora de Desenvolvimento Educacional

Juliana Cristina dos Santos

Coordenadora Geral de Extensão

André Luis Correa e Georgia Modé Magalhães

Coordenadores do curso FIC

Documento assinado eletronicamente por:

• Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 19/10/2023 14:29:10.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 18/10/2023. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/ e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 397887

Código de Autenticação: 3762c955c4



Documento eletrônico gerado pelo SUAP (https://suap.ifsuldeminas.edu.br) Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais